

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATO GVP Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa equipe de gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2023 do Tribunal Superior do Trabalho, celebrado com a Advocacia-Geral da União.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica TST nº 1/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2023 do Tribunal Superior do Trabalho a juíza Roberta de Melo Carvalho, Auxiliar da Vice-Presidência, que coordenará os trabalhos de execução no âmbito do TST, além do juiz Cesar Zucatti Pritsch, Auxiliar da Vice-Presidência e as servidoras, Silvania Pinheiro José, Secretária da Vice-Presidência, Graziela Volpato Cunha, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência e Luiame Moraes Xavier, Assessora da Vice-Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.